

Proc. Administrativo 2.669/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 31/10/2024 às 11:09:27

Setores (CC):

DLC, SMEL

Setores envolvidos:

DLC, SMEL

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024 - INSCRIÇÃO 23ª TAÇA PARANÁ VOLEIBOL - S. JOSÉ DOS PINHAIS

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.206.481/0001-58, com endereço Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP: 85.884-000 – Medianeira – PR, a elaboração de processo de INEXIGIBILIDADE objetivando o Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

—
Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

AUTORIZACAO_INEXIGIBILIDADE_069_2024.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e Decreto e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será durante a realização do evento que ocorrerá em sua 23ª Edição no Município de São José dos Pinhais, no período de 03 a 09 de Novembro.

Medianeira/PR, 31 de outubro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA: A competição Taça Paraná de Voleibol é desenvolvida nos naipes masculino e feminino, tem uma participação nacional, com equipes oriundas de vários estados, inclusive de alguns países vizinhos convidados, tornando-se hoje um dos maiores eventos desta modalidade dentro do país. A Prospection Produções e Eventos Ltda, com sede em São José dos Pinhais, em conjunto com o Município de São José dos Pinhais e apoio da Federação Paranaense de Voleibol, é a entidade que criou este evento e é responsável por todo o processo administrativo do evento, cobrando para tanto uma taxa de inscrição para os filiados já acordada junto a federação estadual, fixando o valor de R\$ 3.750,00 por equipe/categoria inscrita, conforme já estabelecida em Declaração oriunda da entidade.

Nosso Município já participa há vários anos deste evento, e as categorias definidas para representar são aquelas que tiveram melhores resultados, tanto em eventos regionais, como das etapas promovidas pela própria Federação Paranaense de Voleibol no ano de 2024. O Evento acontece no período de 03 a 09 de Novembro no Município de São José dos Pinhais, onde a equipe/Município participante, é responsável conforme cita em declaração.

Conforme acordado com o sócio proprietário desta entidade, não há necessidade de seguir a risca as datas previstas para pagamento, uma vez que o Município de Medianeira tem já um respaldo positivo no que tange ao pagamento das taxas e demais responsabilidades durante a participação deste evento.

O voleibol é um esporte que possui grande potencial para promover a integração e o desenvolvimento social, além de fortalecer a modalidade e descobrir novos talentos. Neste evento em especial, são apresentados três principais objetivos para o desenvolvimento do voleibol no Brasil que são: Desenvolver o intercâmbio esportivo e cultural entre as equipes de diversas regiões do Brasil através do voleibol; Fortalecer a modalidade dentro do Estado do Paraná e no Brasil; Gerar novos talentos para o esporte.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA.					
CNPJ nº: 04.705.249/0001-53					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	02	Inscrições das Equipes representativas do Município de	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			Medianeira nas categorias Sub 16, nos naipes masculino e feminino, na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol no período de 03 a 09.11.2023, em São José dos Pinhais, promovido pela Propection Produções e Eventos Ltda. – CNPJ: 04.705.249/0001-53		
TOTAL					R\$ 7.500,00

6. PREÇO TOTAL: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: Será durante a realização do evento que ocorrerá em sua 23ª Edição no Município de São José dos Pinhais, no período de 03 a 09 de Novembro.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A competição Taça Paraná de Voleibol é desenvolvida nos naipes masculino e feminino, tem uma participação nacional, com equipes oriundas de vários estados, inclusive de alguns países vizinhos convidados, tornando-se hoje um dos maiores eventos desta modalidade dentro do país. A Propection Produções e Eventos Ltda, com sede em São José dos Pinhais, em conjunto como Município de São José dos Pinhais e apoio da Federação Paranaense de Voleibol, é a entidade que criou este evento e é responsável por todo o processo administrativo do evento, cobrando para tanto uma taxa de inscrição para os filiados já acordada junto a federação estadual, fixando o valor de R\$ 3.750,00 por equipe/categoria inscrita, conforme já estabelecida em Declaração oriunda da entidade.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.99.99 – FR 000 – 3190

Medianeira/PR, 31 de outubro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer

Proc. Administrativo 1- 2.669/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2024 às 11:10:48

Segue anexo decretos de nomeação.

—

Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

DECRETO_SCHARLESTON.pdf

PORTARIA_028_2024_DOUGLAS.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 363/2022, de 29 de junho de 2022.

**Delega atribuições ao Secretário
Municipal de Esportes e Lazer**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ARTIGO 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar ao Senhor SCHARLESTON SCHMOLLER - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

Art. 2º O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de junho de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

**Designa servidor para atuar como
Agente de Contratação, nos
procedimentos regidos pela Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE E CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 312/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023 QUE REGULAMENTAM O DISPOSTO NA A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor DOUGLAS SIENA BRUM, funcionário público da Prefeitura de Medianeira, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Medianeira.

Art. 2º Delegar Competência ao agente de contratação de tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso; conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; verificar e julgar as condições de habilitação; sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação; encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso: os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021; e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de fevereiro de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Proc. Administrativo 2- 2.669/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 31/10/2024 às 11:11:14

Segue autorização para contratação direta com fundamento no art. 74 da LF 14.133/2021.

Solicito assinatura digital do ordenador de despesa.

—

Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

AUTORIZACAO_INEXIGIBILIDADE_069_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Scharleston Schmoller	31/10/2024 11:12:43	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3B6-7249-1566-C92D**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e Decreto e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será durante a realização do evento que ocorrerá em sua 23ª Edição no Município de São José dos Pinhais, no período de 03 a 09 de Novembro.

Medianeira/PR, 31 de outubro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA: A competição Taça Paraná de Voleibol é desenvolvida nos naipes masculino e feminino, tem uma participação nacional, com equipes oriundas de vários estados, inclusive de alguns países vizinhos convidados, tornando-se hoje um dos maiores eventos desta modalidade dentro do país. A Prospection Produções e Eventos Ltda, com sede em São José dos Pinhais, em conjunto com o Município de São José dos Pinhais e apoio da Federação Paranaense de Voleibol, é a entidade que criou este evento e é responsável por todo o processo administrativo do evento, cobrando para tanto uma taxa de inscrição para os filiados já acordada junto a federação estadual, fixando o valor de R\$ 3.750,00 por equipe/categoria inscrita, conforme já estabelecida em Declaração oriunda da entidade.

Nosso Município já participa há vários anos deste evento, e as categorias definidas para representar são aquelas que tiveram melhores resultados, tanto em eventos regionais, como das etapas promovidas pela própria Federação Paranaense de Voleibol no ano de 2024. O Evento acontece no período de 03 a 09 de Novembro no Município de São José dos Pinhais, onde a equipe/Município participante, é responsável conforme cita em declaração.

Conforme acordado com o sócio proprietário desta entidade, não há necessidade de seguir a risca as datas previstas para pagamento, uma vez que o Município de Medianeira tem já um respaldo positivo no que tange ao pagamento das taxas e demais responsabilidades durante a participação deste evento.

O voleibol é um esporte que possui grande potencial para promover a integração e o desenvolvimento social, além de fortalecer a modalidade e descobrir novos talentos. Neste evento em especial, são apresentados três principais objetivos para o desenvolvimento do voleibol no Brasil que são: Desenvolver o intercâmbio esportivo e cultural entre as equipes de diversas regiões do Brasil através do voleibol; Fortalecer a modalidade dentro do Estado do Paraná e no Brasil; Gerar novos talentos para o esporte.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: PROSPECTION PRODUcoes E EVENTOS LTDA.					
CNPJ nº: 04.705.249/0001-53					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	02	Inscrições das Equipes representativas do Município de	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00

Assinado por 1 pessoa: SCHARLESTON SCHMOLLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E3B6-7249-1566-C92D> e informe o código E3B6-7249-1566-C92D





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			Medianeira nas categorias Sub 16, nos naipes masculino e feminino, na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol no período de 03 a 09.11.2023, em São José dos Pinhais, promovido pela Propection Produções e Eventos Ltda. – CNPJ: 04.705.249/0001-53		
TOTAL					R\$ 7.500,00

6. PREÇO TOTAL: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: Será durante a realização do evento que ocorrerá em sua 23ª Edição no Município de São José dos Pinhais, no período de 03 a 09 de Novembro.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A competição Taça Paraná de Voleibol é desenvolvida nos naipes masculino e feminino, tem uma participação nacional, com equipes oriundas de vários estados, inclusive de alguns países vizinhos convidados, tornando-se hoje um dos maiores eventos desta modalidade dentro do país. A Propection Produções e Eventos Ltda, com sede em São José dos Pinhais, em conjunto como Município de São José dos Pinhais e apoio da Federação Paranaense de Voleibol, é a entidade que criou este evento e é responsável por todo o processo administrativo do evento, cobrando para tanto uma taxa de inscrição para os filiados já acordada junto a federação estadual, fixando o valor de R\$ 3.750,00 por equipe/categoria inscrita, conforme já estabelecida em Declaração oriunda da entidade.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.99.99 – FR 000 – 3190

Medianeira/PR, 31 de outubro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B6-7249-1566-C92D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 31/10/2024 11:12:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E3B6-7249-1566-C92D>

Proc. Administrativo 3- 2.669/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 08:27:55

Segue anexo:

1. publicação no Diário Eletrônico do município;
2. registro no Mural de Licitações do TCE/PR;
3. registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Segue link para acesso da contratação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

<https://pncp.gov.br/app/editais/76206481000158/2024/199>

—
Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

3199.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf



Município de Medianeira

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Atos do Poder Executivo: Maria Jaquelina Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI Nº 3199

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Edital nº 18.001/2024 - Resultado Definitivo da Prova de Títulos	2
Edital nº 19.001/2024 - Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação	3
Anexo Único do Edital nº 19.001/2024 - Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação	5
Decreto nº 588/2024 - Nomeia Servidor Cargo em Comissão	10
Portaria nº 448/2024 - Concede Diárias	11
Portaria nº 449/2024 - Dispõe sobre devolução de diária	12
Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 019/2024	13
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 083/2024	14
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 084/2024	15
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 313/2024 - Pregão Eletrônico nº 75/2024	16
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 314/2024 - Pregão Eletrônico nº 072/2024	28
Extrato do Contrato nº 247/2024 - Pregão Eletrônico nº 76/2024	32
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 066/2024	46
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 067/2024	48
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 068/2024	51
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 069/2024	53
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 070/2024	55
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 071/2024	57
Portaria nº 021/2024 - Poder Legislativo	58



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

FORNECEDOR: PROSPECTION PRODUÇOES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº: 04.***.***.0001-53					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	02	Inscrições das Equipes representativas do Município de Medianeira nas categorias Sub 16, nos naipes masculino e feminino, na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol no período de 03 a 09.11.2023, em São José dos Pinhais, promovido pela Prospection Produções e Eventos Ltda. – CNPJ: 04.***.***.0001-53	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 7.500,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A competição Taça Paraná de Voleibol é desenvolvida nos naipes masculino e feminino, tem uma participação nacional, com equipes oriundas de vários estados, inclusive de alguns países vizinhos convidados, tornando-se hoje um dos maiores eventos desta modalidade dentro do país. A Prospection Produções e Eventos Ltda, com sede em São José dos Pinhais, em conjunto como Município de São José dos Pinhais e apoio da Federação Paranaense de Voleibol, é a entidade que criou este evento e é responsável por todo o processo administrativo do evento, cobrando para tanto uma taxa de inscrição para os filiados já acordada junto a federação estadual, fixando o valor de R\$ 3.750,00 por equipe/categoria inscrita, conforme já estabelecida em Declaração oriunda da entidade.

Nosso Município já participa há vários anos deste evento, e as categorias definidas para representar são aquelas que tiveram melhores resultados, tanto em eventos regionais, como das etapas promovidas pela própria Federação Paranaense de Voleibol no ano de 2024. O Evento acontece no período de 03 a 09 de novembro no Município de São José dos Pinhais, onde a equipe/Município participante, é responsável conforme cita em declaração.

Conforme acordado com o sócio proprietário desta entidade, não há necessidade de seguir a risca as datas previstas para pagamento, uma vez que o Município de Medianeira tem já um respaldo positivo no que tange ao pagamento das taxas e demais responsabilidades durante a participação deste evento.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

O voleibol é um esporte que possui grande potencial para promover a integração e o desenvolvimento social, além de fortalecer a modalidade e descobrir novos talentos. Neste evento em especial, são apresentados três principais objetivos para o desenvolvimento do voleibol no Brasil que são: Desenvolver o intercâmbio esportivo e cultural entre as equipes de diversas regiões do Brasil através do voleibol; fortalecer a modalidade dentro do Estado do Paraná e no Brasil; gerar novos talentos para o esporte.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será durante a realização do evento que ocorrerá em sua 23ª Edição no Município de São José dos Pinhais, no período de 03 a 09 de novembro.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.99.99 – FR 000 – 3190

ASSINATURA: SCHARLESTON SCHMOLLER – Secretário de Esportes e Lazer.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 31 de outubro de 2024.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

69

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

198

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

Dotação Orçamentária*

1201278120023212033903999990

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

7.500,00

Data Publicação Termo ratificação

31/10/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 69 | Processo 198/2024

Acessar Contratação

Última atualização 31/10/2024

Local: Medianeira/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MEDIANEIRA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76206481000158-1-000199/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Pagamento de Taxa de Inscricao da participacao do Municipio de Medianeira na 23 Edicao da Taca Parana de Voleibol.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Inscricoes das Equipes representativas do Municipio de Medianeira nas categorias Sub 16 nos naipes masculino e feminino na 23 Edicao da Taca Parana de Voleibol no periodo de 03 a 09.11.2023 em Sao Jose dos Pinhais promovido pela Prospexion Producoes e Eventos Ltda. CNPJ 04.705.249 0001 53	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 4- 2.669/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 01/11/2024 às 10:21:18

Processo apto para execução e pagamento - Contrato 251/2024.

—
Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Proc. Administrativo 2.712/2024

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 04/11/2024 às 16:48:28

Setores (CC):

EMP

Pedido de Empenho conforme contrato 251/24.

—

João Alexandre Hentz

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Pedido_de_Empenho_6273_PROSPECTION_PRODUCOES_E_EVENTOS_LTDA_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AV. JOSÉ CALEGARI, 647 – CEP: 85884-000
<https://www.medianeira.pr.gov.br/>

PEDIDO DE EMPENHO Nº 6273/2024

SOLICITANTE: DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Pelo presente, solicito a autorização para emissão de empenho de despesas, nos seguintes termos:

FORNECEDOR: - PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - **CNPJ:** 04.705.249/0001-53
ENDEREÇO: RUA PALOTINA, , JARDIM ATUBA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, **CEP:** 83320-280 - **FONE:** 3357-5543

PROCESSO: 198/2024 - Inexigibilidade - 69/2024 - Presencial **HOMOLOGADO EM:** 31/10/2024 -
CONTRATO Nº. 251/2024

ORÇAMENTO: 3190 - Atividade: Manutenção Competições Esportivas

PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL DE ENTREGA: GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO LACERDA BRAGA

OBJETO: Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	1	2	UNID	Inscrições das Equipes representativas do Município de Medianeira nas categorias Sub 16, nos nipes masculino e feminino, na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol no período de 03 a 09.11.2023, em São José dos Pinhais, promovido pela Propection Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 04.705.249/0001-53		R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
TOTAL A EMPENHAR							R\$: 7.500,00

OBSERVAÇÃO:

MEDIANEIRA,

DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

ASSINATURA REQUISITANTE

Emitido por: JOAO ALEXANDRE HENTZ

Proc. Administrativo 1- 2.712/2024

De: Ademir T. - EMP
Para: EMP - Empenhos
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/010018|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER|Unidade Orcamentaria: 1-DIVISAO DE ESPORTES E LAZER|Credor: PROSPECTION PRODUCOES E EVENTOS LTDA|Processo de Compra: 2024/198|Licitacao: Inexigibilidade - 2024/69|Valor: 7.500,00

Anexos:
EMP_0000_2024_010018.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Scharleston Schmoller	05/11/2024 09:12:36	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14
Matheus Henrique Henz	05/11/2024 10:06:05	1Doc	MATHEUS HENRIQUE HENZ CPF 109.XXX.XXX-07
Cleiton Luiz Welter	06/11/2024 10:40:39	1Doc	CLEITON LUIZ WELTER CPF 035.XXX.XXX-37
CACILDO ANTONIO THEISEN BE.	06/11/2024 13:38:20	1Doc	CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE CPF 969.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9667-759A-04BF-4B39**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 76.206.481/0001-58

010018/24 Ordinário Orçamentário

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT Unid: 01 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
Dotacao: 278120023.2.120.339039999900 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
Conta Reduzida: 03190 Ação: Manutenção Competições Esportivas
Credor: 3218 PROSPECTION PRODUcoes E EVENTOS LT CGC: 04.705.249/0001-53
Banco: 341 Ag: 3722 C/C:15497-2
Endereco: RUA PALOTINA 1049 JARDIM ATUBA Fone: 3357-5543 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Inexigibilidade	69	2024	Homolog:	31.10.24	Contrato:	251	Data:	01.11.24
---Valor Orçado---		---	Saldo Anterior--		-Valor do Empenho-		---	Saldo Atual----
500.000,00			38.615,90		7.500,00			31.115,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificação-----	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Und	Inscrições das Equipes representativas do Município de Medianeira nas categorias Sub 16, nos naipes masculino e feminino, na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol no período de 03 a 09.11.2023, em São José dos Pinhais, promovido pela Propection Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 04.705.249/0001-53	3.750,0000	7.500,00
			Pagamento de Taxa de Inscrição da participação do Município de Medianeira na 23ª Edição da Taça Paraná de Voleibol.		
			Pagamento de Taxa de Inscrição da Taça Parana 2024 em São José dos Pinhais.		

Total das Retenções:
Valor Liquido: 7.500,00

MATHEUS HENRIQUE HENZ	CACILDO ANTONIO THEISEN BENKES	SCHARLESTON SCHMOLLER
DIV. COMPRAS E MATERIAIS	DIV. CONTABILIDADE	ORDENADOR DA DESPESA

Fonte de Recursos: 00000Recursos Ordinários (Livres)

Assinado por 4 pessoas: SCHARLESTON SCHMOLLER, MATHEUS HENRIQUE HENZ, CLEITON LUIZ WELTER e CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/9667-759A-04BF-4B39> e informe o código 9667-759A-04BF-4B39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9667-759A-04BF-4B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 05/11/2024 09:12:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 05/11/2024 10:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 06/11/2024 10:40:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 06/11/2024 13:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/9667-759A-04BF-4B39>

Proc. Administrativo 2- 2.712/2024

De: Ademir T. - EMP

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 05/11/2024 às 08:40:57

—

Ademir Turella

Proc. Administrativo 3- 2.712/2024

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 12/12/2024 às 10:42:19

Setores envolvidos:

DLC, DC, SMEL, EMP

Pedido de Empenho 6273 - PROSPECTION EVENTOS

segue nota fiscal

—
João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:
NFE_242_MEDIANEIRA.pdf

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				Número da NFS-e:													
		SECRETARIA DE FINANÇAS				242													
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Pag. 1/1													
Emissão		12/12/2024 09:27:34		Competência		12/2024		Código de Verificação		365005936									
Número/Data RPS		-		NFS-e Substituída		-		Local da Prestação		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR									
Dados do Prestador de Serviços																			
		Nome / Razão Social		PROSPECTION PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME															
		Nome Fantasia																	
		CPF/CNPJ		04.705.249/0001-53		Inscrição Municipal		71005		Município		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR							
		Endereço e CEP		Rua Demétrio Elias Djazi,87 - Aviação - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.045-400															
		Complemento				Telefone		41 98347974		E-mail		josmarcs@gmail.com							
Dados do Tomador de Serviços																			
Nome / Razão Social		MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA																	
CPF/CNPJ		76.206.481/0001-58		Inscrição Municipal				Município		Medianeira - PR									
Endereço e CEP		Av Jose Callegari,647 - Ipê - Medianeira - PR - 05720-052																	
Complemento		Prefeitura Municip		Telefone		4532648699		E-mail		jahentz@hotmail.com									
Discriminação dos Serviços																			
REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÕES DAS EQUIPES SUB16, NAIPES MASCULINO E FEMININO NA 23 TACA PARANA DE VOLEIBOL.																			
DEPOSITAR PARA: PROSPECTIONS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA BANCO ITAÚ 341 AG:3722 CC:15.497-2																			
Código do Serviço / Atividade																			
3.03 / 9319-1/01-02 - ASSOCIAÇÃO OU FEDERAÇÃO ESPORTIVA																			
Tributos Federais																			
PIS		0,00		COFINS		0,00		IR (R\$)		0,00		INSS (R\$)		0,00		CSLL (R\$)		0,00	
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor dos Serviços				7.500,00				Natureza Operação				Valor dos Serviços				7.500,00			
(-) Descontos Incondicionados				0,00				Tributação no Município				(-) Deduções permitidas em lei				0,00			
(-) Desconto condicionado				0,00				Regime Especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado				0,00			
(-) Retenções Federais				0,00				Nenhum				Base de Cálculo				7.500,00			
(-) Outras Retenções				0,00				Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %				3,00			
(-) ISS Retido				0,00				Não				ISS a Reter				NÃO			
(=) Valor Líquido R\$				7.500,00				Incentivador Cultural				(=) Valor do ISS R\$				225,00			
								Não											
Avisos		1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.																	

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALEXANDRE DE MOURA
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/> e informe o código 6D07-78F2-0DBE-7CCF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D07-78F2-0DBE-7CCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO ALEXANDRE HENTZ (CPF 662.XXX.XXX-04) em 12/12/2024 10:42:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6D07-78F2-0DBE-7CCF>

Proc. Administrativo 4- 2.712/2024

De: Rony S. - EMP

Para: DT - Diretoria de Tesouraria

Data: 12/12/2024 às 10:49:21

—
Rony Fernando Kamer Batista da Silva

Proc. Administrativo 5- 2.712/2024

De: Erivelto G. - DT

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 12/12/2024 às 13:41:56

Pagamento OB 84 - Conta 8809-9 Lote dia 12/12/2024.

—

Atenciosamente,

Erivelto Ghellere

Tesoureiro

Decreto 615/2021